



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

Revogada pela Resolução CS nº 23/2020

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2016~~

~~Delega ao Colégio de Dirigentes a aprovação de regimentos internos e regulamentos das unidades organizacionais do Ifes.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª Reunião Ordinária de 14/03/2016;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Delegar ao Colégio de Dirigentes a aprovação dos regimentos internos e regulamentos dos Conselhos Especializados, Fóruns Consultivos e demais unidades organizacionais do Ifes.~~

~~Parágrafo único. Caberá ao Conselho Superior exercer a instância recursal.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 21/2011, de 9 de maio de 2011.~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior